



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1228 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

“Dispõe sobre a concessão de Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO DE CORGUINHO** e dá outras providências”.

ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ, Presidente da Câmara municipal de Corguinho – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei 871/2019 e o Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que através do Requerimento nº 04/2019 de autoria do vereador **HÉLIO TENÓRIO DE ARAUJO**, foi proposta a concessão de honraria ao ilustríssimo Senhor **MARCIEL OLIVEIRA RODRIGUES**;

CONSIDERANDO, que a indicação no referido requerimento trouxe em seu corpo, o CURRICULUM VITAE do homenageado, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto Legislativo;

DECRETA

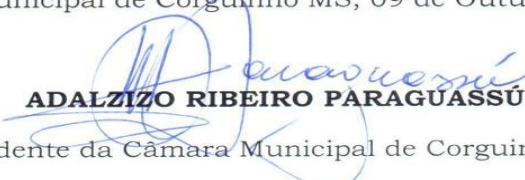
Artigo 1º - Fica concedido ao ilustríssimo Senhor **MARCIEL OLIVEIRA RODRIGUES** o título de **CIDADÃO BENEMÉRITO DE CORGUINHO**.

Artigo 2º - A entrega do título será efetuada em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara municipal de Corguinho.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corguinho MS, 09 de Outubro de 2019.


ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ

Presidente da Câmara Municipal de Corguinho MS

Av. Paulo Vieira Barbosa nº 335 – Centro – Corguinho MS
CEP 79460-000 - fone (67) 3250-1115
Email: camara.corg@gmail.com